

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

**Relatório de asseguração dos auditores
independentes nº 4/2022 - Serviço I -
Auditoria dos processos de liquidação
financeira do Mecanismo de
Venda de Excedentes (MVE)
4º trimestre de 2022**



Relatório de asseguração dos auditores independentes nº 4/2022 - Serviço I - Auditoria dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)

Aos Administradores e Membros do
Conselho de Administração
Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE
São Paulo - SP

Fomos contratados para realizar um serviço de asseguração razoável sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), relativos aos meses de outubro a dezembro de 2022.

Responsabilidade da Administração sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)

A Administração é responsável pelos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE).

Responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), com base no trabalho realizado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as Normas Internacionais de Serviços de Asseguração (ISAE) 3000. Essa norma exige o cumprimento com os padrões éticos e o planejamento e a realização do serviço de asseguração para obter asseguração razoável de que os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira em todos os seus aspectos relevantes.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE),

2 de 3



Câmara de Comercialização de
Energia Elétrica - CCEE

estão de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação de que os riscos dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), não cumpriram significativamente com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) e à liquidação financeira. Dentro do escopo do nosso trabalho, realizamos o seguinte procedimento:

- (a) Verificamos que a liquidações financeiras do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) na etapa de pós-liquidação dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, foram realizadas conforme as disposições aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes, como programado na etapa de pré-liquidação.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base de nossa conclusão.

Conclusão

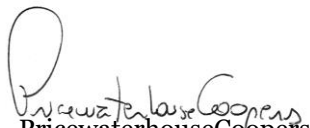
Em nossa opinião, os processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) relativos aos meses de outubro a dezembro de 2022 estão adequados, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos nas disposições legais, regulamentares e determinações judiciais aplicáveis ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), e à liquidação financeira.

Restrições de uso e distribuição

Nosso relatório de asseguaração foi elaborado apenas com o propósito de assegurar a adequação dos processos de liquidação financeira do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), resultante da liquidação financeira centralizada referente ao Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), e pode não ser adequado a outros propósitos.

Nosso relatório foi elaborado exclusivamente para ser apresentado à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) de acordo com o propósito descrito acima, e não deve ser distribuído para ou usado por terceiros.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1SP168728/O-4